



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO Nº 058/2021

Exma. Sra.
Vereadora Eliana Maria Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e de Agricultura, Meio Ambiente e do Patrimônio Natural, composta majoritariamente pelos vereadores que este subscrevem, vem requerer a Vossa Excelência, com base no art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que promova o encaminhamento do presente requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de solicitar-lhe as seguintes informações, que se julga necessárias para esclarecimento de dúvidas relacionadas ao projeto de lei nº 45/2021, que autoriza a concessão de uso de bem imóvel do Município para instalação da empresa A. S. E. Britax Ltda:

- 1) Informar qual o valor total de ISS que a Prefeitura de Bom Jardim de Minas arrecadou, desde janeiro/2020 até a presente data, em decorrência da prestação de serviços de concretagem realizados no município pela empresa BRITAX;
- 2) Informar se o Executivo está ciente de que a fabricação de concreto usinado para aplicação direta em obras particulares não é sujeita à cobrança de ICMS, mas sim de ISS (serviços de concretagem), e que este deve ser recolhido ao Município onde a obra se localiza (onde o concreto é aplicado) e não onde o concreto é preparado, conforme disposto na Lei complementar nº 116, art. 3º, III (item 7.02 da tabela de serviços).

Bom Jardim de Minas, 02 de agosto de 2021.


José Maria de Paula


Manoel Carlos de S. Abbud


Mateus Carvalho Vitoriano